



06/03

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assunto: Projeto de Lei nº 70/2023

Autor: Vereador Eduardo Pimentel

EMENTA: *Dispõe sobre a criação do “Programa de Incentivo à Doação de Cabelos para Pessoas em Tratamento de Câncer” no Município de Barra Mansa.*

Justifica o autor que, entre tantas inquietações que passam pela mente a partir do diagnóstico e da definição de tratamento, uma delas é encarar a perda de cabelos, ensejando, muitas vezes, o constrangimento do paciente, principalmente do sexo feminino, sentem-se desanimadas, mas o tratamento não precisa interferir na sua vontade de explorar seu visual.

Existem muitas opções, uma delas a prótese capilar é uma delas, uma vez que, a falta de cabelo impacta diretamente no psicológico do paciente.

Muitas mulheres gostariam de utilizar a prótese durante o tratamento, contudo, não possuem acesso ao acessório, muitas vezes em função do alto custo.

Ao mesmo tempo, tem pessoas que querem doar cabelo para confecção das próteses, este programa é um incentivo à população para que possam difundir essa ideia.

Dessa forma, a Comissão de Justiça, ao analisar o presente projeto de lei, não vislumbra nenhuma ilegalidade ou inconstitucionalidade da presente matéria, ficando seu mérito a ser apreciado pelo plenário.

É o Nosso parecer.

Sala das Comissões, 18 de setembro de 2023

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
APROVADO
12/03/2024
Raquel Cristina Gomes
Supervisora Secretária
Matricula 2080

GUSTAVO DE ALMEIDA GOMES

Presidente

JEFFERSON A. G. MAMEDE

Vice-Presidente

WAGNER TEIXEIRA RAMOS

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

07/03

COMISSÃO DE SAÚDE, PREVIDENCIA SOCIAL E FUNCIONALISMO PÚBLICO

Assunto: Projeto de Lei nº 70/2023

Autor: Vereador Eduardo Pimentel

EMENTA: Dispõe sobre a criação do “Programa de Incentivo à Doação de Cabelos para Pessoas em Tratamento de Câncer” no Município de Barra Mansa.

Justifica o autor que, entre tantas inquietações que passam pela mente a partir do diagnóstico e da definição de tratamento, uma delas é encarar a perda de cabelos, ensejando, muitas vezes, o constrangimento do paciente, principalmente do sexo feminino, sentem-se desanimadas, mas o tratamento não precisa interferir na sua vontade de explorar seu visual.

Existem muitas opções, uma delas a prótese capilar é uma delas, uma vez que, a falta de cabelo impacta diretamente no psicológico do paciente.

Muitas mulheres gostariam de utilizar a prótese durante o tratamento, contudo, não possuem acesso ao acessório, muitas vezes em função do alto custo.

Ao mesmo tempo, tem pessoas que querem doar cabelo para confecção das próteses, este programa é um incentivo à população para que possam difundir essa ideia.

Dessa forma, a Comissão de Saúde, Previdência Social e Funcionalismo Público analisa o presente projeto de Lei ficando seu mérito a ser apreciado pelo plenário

É o Nosso parecer.

Sala das Comissões, 18 de setembro de 2023

COMISSÃO DE SAÚDE, PREVIDENCIA SOCIAL E FUNCIONALISMO PÚBLICO

JEFFERSON A. G. MAMEDE

Presidente

CRISTINA MAGNO

Vice-Presidente

MARCOS ANDRÉ GONÇALVES PITOMBEIRA

Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
APROVADO
12/03/2024
Raduelli Costa Junior
Supervisor Secretária
Matrícula 2080